



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
DECRETO N.º 3.241
DE 10 DE MARÇO DE 2015.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.913 DE 10/03/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECREC. FUNDO MUNIC. PROM.SOCIAL	
02.04.03	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
.0006	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0006.2059	CASA DOS VELHOS DE QUATA	
(xxx) 3.3.50.43.00 05.14	Subvenções Sociais (PAC I)	11.680,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		11.680,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 11.680,00 (onze mil e seiscentos e oitenta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.721.34.00	- Transf. FNAS
1721.34.09.00 (54)	-PAC I -Piso Alta Complexidade
	11.680,00
TOTAL	11.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 10 de março de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

